

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.233

DE 17 DE MARÇO DE 2011.

**APROVA A AMPLIAÇÃO DA
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE
ITATIAIA, QUE MENCIONA.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 2º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB/RJ realizada em 17 de março de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a ampliação da Estratégia de Saúde da Família, do Município de Itatiaia, em conformidade com a portaria GM 648 de 28 de março de 2006, com a planilha que consta no anexo desta Deliberação.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
ITATIAIA	62	02	0	0	62	03	0	0	Ampliação de ESF